

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

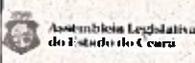
Às dezesseis horas e quatorze minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Júliocésar Filho, Salmito, Elmano Freitas, Leonardo Araújo e Jeová Mota. Ausente o deputado Bruno Pedrosa, e com ausência justificada os deputados Audic Mota e André Fernandes. A reunião contou com a participação do deputado Queiroz Filho e da deputada Augusta Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata 8ª Reunião Extraordinária, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalva. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura e colocou em discussão e votação os seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do deputado Marcos Sobreira**, que dispõe sobre a criação da Região Metropolitana Centro Sul (RMCS), cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região do Centro Sul e altera a composição das microrregiões do Estado do Ceará. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: favorável, com supressão dos artigos 7º e 9º, e da parte final do artigo 5º. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019, de autoria do deputado Júliocesar Filho**, no desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 15/2018 - Dispõe sobre a criação, a organização e extinção de Distritos (Art. 28, VIII, da Constituição Estadual). Relator: deputado Sérgio Aguiar. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do deputado Leonardo Araújo**, que dispõe sobre a afixação de cartazes nas farmácias e drogarias do Estado do Ceará, com indicação

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do deputado Marcos Sobreira**, que proíbe o uso de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis e reutilizáveis, nos estabelecimentos comerciais, bares, quiosques, padarias, barracas de praia, hotéis, restaurantes e lanchonetes do Estado do Ceará. Relator: deputado Salmito. Parecer: favorável com supressão do artigo 4º. Conclusão: Retirado de pauta pelo presidente; **Projeto de Lei nº 157/2019, de autoria do deputado Renato Roseno**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 175/2018 - Proíbe o uso de canudos de plástico nos estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes e lanchonetes do Estado do Ceará. Relator: deputado Salmito. Parecer: favorável. Conclusão: Retirado de pauta pelo presidente; **Projeto de Lei nº 95/2019, de autoria do deputado David Durand**, que dispõe sobre a Política de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 133/2019, de autoria do deputado Vitor Valim**, que dispõe sobre a criação do Sistema de Cadastro Prévio de Celulares (celular seguro) para combate de roubo e furto de telefones móveis no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: contrário. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 179/2019, de autoria do deputado Agenor Neto**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 174/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e particular no âmbito do Estado do Ceará a divulgarem a Lei Federal 13.301 de 2016, que assegura o direito à prestação continuada temporário à criança vítima de microcefalia e aumenta para 180 dias a licença maternidade da mãe. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Concedida vista ao deputado Elmano Freitas; **Projeto de Lei nº 204/2019, de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 261/2018 - Considera de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas. Relator: deputado Leonardo Araújo.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 256/2019, de autoria do deputado Dr. Carlos Felipe**, no desarquivamento do Projeto de Lei nº 346/17 - Determina que os hipermercados, supermercados, farmácias e centros comerciais localizados no âmbito do Estado do Ceará devam disponibilizar informações escritas em Braille dos produtos ofertados e dá outras providências. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Concedida vista ao deputado Sérgio Aguiar; **Projeto de Indicação nº 18/2019, de autoria do deputado Renato Roseno**, que concede isenção da tarifa de coleta e tratamento do esgoto aos trabalhadores desempregados, na forma que indica. Relator: deputado Audic Mota. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 24/2019, de autoria do deputado Fernando Santana**, que dispõe sobre a disponibilização obrigatória de banheiros químicos adaptados para atender pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos públicos e particulares no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Audic Mota. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 55/2019, de autoria da deputada Augusta Brito**, que dispõe sobre o Serviço de Taxi Intermunicipal no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 62/2019, de autoria do deputado André Fernandes**, no qual acrescenta dispositivo à Lei nº 12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) do Ceará para reduzir o imposto das empresas que fizerem doações às entidades filantrópicas do Estado do Ceará. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 63/2019, de autoria do deputado André Fernandes**, que dispõe sobre a redução na atual alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a aquisição de diesel, etanol e gasolina no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Elmano

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Freitas. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 75/2019, de autoria do deputado Manoel Duca**, no desarquivamento do Projeto de Indicação nº 75/2018 – Institui a Gratificação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (GSAMU), devida ao servidor lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192). Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 81/2019, de autoria do deputado Agenor Neto**, na qual acrescenta dispositivo à Lei nº 12.670, de 30 de dezembro de 1996, dispondo sobre a Isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) para as entidades esportivas na aquisição de equipamentos especializados para pessoas com deficiência. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 82/2019, de autoria do deputado Fernando Santana**, que concede extensão da licença maternidade para servidoras públicas cujos filhos recém-nascidos sejam deficientes visuais, auditivos, motores ou sofram de má- formação congênita. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 88/2019 de autoria do deputado Nelinho**, que institui o vale transporte universitário para custear o transporte intermunicipal dos estudantes de graduação no ensino superior. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Após a votação, o deputado Sérgio Aguiar se ausentou, passando a titularidade ao deputado Jeová Mota. Em seguida, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de um projeto na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação da seguinte matéria e o respectivo parecer: **Projeto de Indicação nº 111/2019, de autoria do deputado Jeová Mota**, na qual cria consórcio dos municípios de Ipaporanga, Poranga e Ararendá do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRaio) com sede no município de Ararendá/Ce. Relator: deputado Salmito.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja Antônio Granja, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Sérgio Aguiar \_\_\_\_\_

Sérgio Aguiar

Deputado Júliocésar Filho \_\_\_\_\_

Júliocésar Filho

Deputado Salmito \_\_\_\_\_

Salmito

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Elmano Freitas

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_

Leonardo Araújo